



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	DATA : 25/11/2024	BDI : 22,47%
LOCAL:	SEDE, ITAIÇABA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO



Item	Descrição	Fonte	Unid	Qtd	Preço Unitário	Total
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,5800	R\$ 3,5800
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 14,4000	R\$ 4,7520
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,2900	R\$ 9,4350
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 9,7800	R\$ 4,8900
TOTAL Material:						R\$ 58,3923

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	R\$ 19,1000	R\$ 51,5700
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	R\$ 23,4800	R\$ 63,3960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	R\$ 18,4600	R\$ 41,5350
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 156,5010

VALOR:	R\$ 214,89
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 214,89

### 5.2. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	R\$ 215,8900	R\$ 215,8900
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	R\$ 237,1700	R\$ 237,1700
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	R\$ 20,5600	R\$ 20,5600
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	R\$ 0,3300	R\$ 0,1848
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	R\$ 8,5500	R\$ 17,1000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	R\$ 33,6100	R\$ 33,6100
TOTAL Material:					R\$ 524,5148

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	R\$ 19,1000	R\$ 34,3800
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	R\$ 23,4800	R\$ 42,2640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 76,6440

VALOR:	R\$ 601,16
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 601,16

### 6.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	R\$ 1,9200	R\$ 23,0400
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	R\$ 1,7600	R\$ 1,7600
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	R\$ 10,1900	R\$ 10,1900
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	R\$ 2,4800	R\$ 2,4800
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	R\$ 10,0900	R\$ 1,0090
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	R\$ 4,1600	R\$ 12,4800
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	R\$ 2,6400	R\$ 2,6400
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	R\$ 0,6800	R\$ 2,0400



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	DATA: 25/11/2024	BDI: 22,47%		
LOCAL:	SEDE, ITAÍCABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%



I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5100	R\$ 22,5100
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,0700	R\$ 2,1400
TOTAL Material:						R\$ 80,2890

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,70000000	R\$ 19,1000	R\$ 51,5700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,70000000	R\$ 24,1500	R\$ 65,2050
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 41,5350
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 158,3100

VALOR:	R\$ 238,60
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 238,60

### 6.2. C1669 LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,5400	R\$ 3,5400
I1374	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 34,1800	R\$ 34,1800
TOTAL Material:						R\$ 37,7200


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 19,1000	R\$ 13,7520
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1500	R\$ 17,3880
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,1400

VALOR:	R\$ 68,86
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 68,86

### 1. C1971 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA REF. 1201	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 7,9000	R\$ 20,5400
I0494	CAPUCHINHO (1037)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 5,0900	R\$ 6,6170
I0856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 20,8400	R\$ 27,0920
I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 40,8800	R\$ 106,2880
I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 33,7600	R\$ 87,7760
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 125,2300	R\$ 162,7990
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 701,6300	R\$ 1.824,2380
I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 12,9700	R\$ 33,7220
I2160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 42,0000	R\$ 109,2000
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	4,91400000	R\$ 384,2700	R\$ 1.888,3028
TOTAL Material:						R\$ 4.266,5748

VALOR:	R\$ 4.266,57
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 4.266,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS													
 P2J EMPREENDIMENTOS	OBRA:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	DATA: 25/11/2024		BDI: 22,47%								
	LOCAL:	SEDE, ITAÍÇABA-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES									
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%										
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA-CE												



### 7.2. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 76,0600	R\$ 0,2206
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,6500	R\$ 0,7605
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 506,5400	R\$ 506,5400
TOTAL Material:						R\$ 507,5211

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 41,5350
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 74,1510

VALOR:	R\$ 581,67
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 581,67

### 7.3. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 283,8700	R\$ 283,8700
TOTAL Material:						R\$ 283,8700

VALOR:	R\$ 283,87
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 283,87

### 7.4. C4492 VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 163,2800	R\$ 163,2800
TOTAL Material:						R\$ 163,2800

VALOR:	R\$ 163,28
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 163,28

### 7.5. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 76,0600	R\$ 0,6085
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	R\$ 0,8700	R\$ 0,4959
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	R\$ 0,6500	R\$ 1,8460



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	DATA : 25/11/2024	BDI : 22,47%
LOCAL:	SEDE, ITAÍCABA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA-CE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	84,44%
			47,48%



I1222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 98,9000	R\$ 98,9000
					TOTAL Material:	R\$ 101,8504

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 65,2320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 49,8420
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 115,0740

VALOR:	R\$ 216,92
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 216,92

### 8.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 10,9900	R\$ 1,3188
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,6400	R\$ 0,1600
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 16,5800	R\$ 2,8186
					TOTAL Material:	R\$ 4,2974

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,31500000	R\$ 19,1000	R\$ 6,0165
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,6976
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,7141

VALOR:	R\$ 19,01
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 19,01

### 8.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 18,4600	R\$ 0,9230
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 11,6300	R\$ 1,3956
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,6400	R\$ 0,1600
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 20,2000	R\$ 3,4340
					TOTAL Material:	R\$ 5,9126

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,31500000	R\$ 19,1000	R\$ 6,0165
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,6976
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,7141

VALOR:	R\$ 20,63
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 20,63

### 8.3. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)



P2J EMPREENDIMENTOS

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	DATA : 25/11/2024	BDI : 22,47%		
LOCAL:	SEDE, ITAIÇABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%



Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 18,4600	R\$ 0,5538
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 29,0100	R\$ 4,6416
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 1,9500	R\$ 0,5850
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 26,2200	R\$ 3,1464
TOTAL Material:						R\$ 8,9268


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 19,1000	R\$ 13,7520
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,1472

VALOR:	R\$ 40,07
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 40,07

### 9.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,63000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,6298
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,6298

VALOR:	R\$ 11,63
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 11,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	DATA : 25/11/2024		BDI : 22,47%	
	LOCAL:	SEDE, ITAÍÇABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%



**C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 (M3)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 76,0600	R\$ 92,4890
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R\$ 0,6500	R\$ 315,9000
TOTAL Material:					R\$ 408,3890

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 166,1400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 166,1400

VALOR:	R\$ 574,53
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 574,53

**I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)**

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1600	R\$ 19,1600
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R\$ 1,0000	R\$ 2,2654
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4292
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1923
TOTAL Geral:					R\$ 23,0469

VALOR:	R\$ 23,05
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 23,05

**I0612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) (H)**

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1600	R\$ 19,1600
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0832
I2702 JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,0000	R\$ 2,0079
TOTAL Geral:					R\$ 30,2511

VALOR:	R\$ 30,25
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 30,25

**I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)**

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1600	R\$ 19,1600
I2771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 4,7700	R\$ 4,7700
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0832



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	DATA : 25/11/2024	BDI : 22,47%
LOCAL:	SEDE, ITAÍÇABA-CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
			84,44%
			47,48%



12702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,0000	R\$ 2,0079
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,47350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,4735
TOTAL Geral:						R\$ 46,4946
VALOR:						R\$ 46,49
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 46,49

## C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,49980000	R\$ 23,0500	R\$ 11,5204
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 11,5204

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,64620000	R\$ 76,0600	R\$ 49,1500
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,58520000	R\$ 91,4600	R\$ 53,5224
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	196,00000000	R\$ 0,6500	R\$ 127,4000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,40000000	R\$ 103,0600	R\$ 41,2240
TOTAL Material:						R\$ 271,2964


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 43,4880
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	14,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 265,8240
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 309,3120
VALOR:						R\$ 592,13
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 592,13

## 714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 21,2900	R\$ 19,1610
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,1610
VALOR:						R\$ 19,16
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 19,16

## I2771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,05000000	R\$ 4,5400	R\$ 4,7670
TOTAL Material:						R\$ 4,7670
VALOR:						R\$ 4,77
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 4,77

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES										
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTES MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	DATA : 25/11/2024 BDI : 22,47%							
	LOCAL:	SEDE, ITAÍCABA-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES							
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA-CE									



**I2772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)**

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 21,2900	R\$ 19,1610
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,1610	

VALOR:	R\$ 19,16
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 19,16



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

LOCAL: SEDE, ITAÍÇABA-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA-CE

DATA : 25/11/2024 BDI : 22,47%

FONTE: SEINFRA VERSÃO: 028.1 COM DESENERAÇÃO HORA: 6.16 MES: 8,44% - 47,48%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.414,72	100,00 %			100,00 %
			R\$ 3.414,72			R\$ 3.414,72
2	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	R\$ 36.038,44	100,00 %			100,00 %
			R\$ 36.038,44			R\$ 36.038,44
3	PISOS	R\$ 14.796,54	100,00 %			100,00 %
			R\$ 14.796,54			R\$ 14.796,54
4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 7.589,21	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			R\$ 3.794,61	R\$ 3.794,60		R\$ 7.589,21
5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 4.983,32		100,00 %		100,00 %
				R\$ 4.983,32		R\$ 4.983,32
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 12.141,40		100,00 %		100,00 %
				R\$ 12.141,40		R\$ 12.141,40
7	ESQUADRIAS	R\$ 56.192,38		60,00 %	40,00 %	100,00 %
				R\$ 33.715,43	R\$ 22.476,95	R\$ 56.192,38
8	PINTURAS	R\$ 24.625,23			100,00 %	100,00 %
					R\$ 24.625,23	R\$ 24.625,23
9	LIMPEZA GERAL	R\$ 10.432,11			100,00 %	100,00 %
					R\$ 10.432,11	R\$ 10.432,11
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 38.246,94	34,10 %	32,10 %	33,80 %	100,00 %
			R\$ 13.043,68	R\$ 12.276,50	R\$ 12.926,76	R\$ 38.246,94
		R\$ 208.460,29	R\$ 71.087,99	R\$ 66.911,25	R\$ 70.461,05	R\$ 208.460,29
			R\$ 71.087,99	R\$ 137.999,24	R\$ 208.460,29	



## COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	DATA : 25/11/2024	BDI : 22,47%		
LOCAL:	SEDE, ITAIÇABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Beneficio</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96%</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	<b>TOTAL</b>	<b>4,56%</b>

<b>I Impostos</b>		
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	2,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

BDI = 22,47%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$





## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	DATA : 25/11/2024	BDI : 22,47%		
LOCAL:	SEDE, ITAICABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,44%	42,48%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
<b>TOTAL</b>		<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
<b>TOTAL</b>		<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
<b>TOTAL</b>		<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

# APÓLICE DIGITAL



## junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://juntoseguros.com)).

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/11/2024 10:16:35**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1173924**

Proposta: **4919319**

Controle Interno (Código Controle): **387779361**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751173924**

#### DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAICABA

CPF/CNPJ: 07.403.769/0001-08 AVENIDA CORONEL JOAO CORREIA 298 , CENTRO - CEP: 62.820-000 - ITAICABA - CE

#### DADOS DO TOMADOR: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 50.904.313/0001-42 R JOSE DE BARCELOS 944, PRQ ARAXA - CEP: 60.450-510 - FORTALEZA - CE

#### DADOS DA CORRETORA:

000002.1.211932-9 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1173924**  
 Proposta: **4919319**  
 Controle Interno (Código Controle): **387779361**  
 N° de Registro SUSEP: **054362024000207751173924**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.297,43	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.297,43	24/11/2024	29/03/2025
Multas e Penalidades	R\$ 2.297,43	24/11/2024	29/03/2025

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 170,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 170,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	23/12/2024	23396779	R\$ 170,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1173924**  
Proposta: **4919319**  
Controle Interno (Código Controle): **387779361**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751173924**

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



**Objeto da Garantia**

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/24-CP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240701/0004-40**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1173924  
Proposta: 4919319  
Controle Interno (Código Controle): 387779361  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751173924

**junto**  
SEGUROS

### CONDIÇÕES CONTRATUAIS



#### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1173924  
Proposta: 4919319  
Controle Interno (Código Controle): 387779361  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751173924



**junto**  
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1173924  
Proposta: 4919319  
Controle Interno (Código Controle): 387779361  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751173924



**junto**  
SEGUROS

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

**6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.**

**6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.**

**6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.**

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.**

**6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.**

**6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.**

**6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.**

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1173924  
Proposta: 4919319  
Controle Interno (Código Controle): 387779361  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751173924



**VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

**VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.**

**7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

**8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:**

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

**9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.**

**9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.**

## **10. CONTROVÉRSIAS**

**10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.**

## **11. ACEITAÇÃO**

**11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.**

**11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.**

**11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1173924**  
Proposta: **4919319**  
Controle Interno (Código Controle): **387779361**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751173924**



**junto**  
SEGUROS

**11.3.** No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

**11.4.** Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

**11.5.** A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**11.6.** A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

**12.2.** Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

**12.2.1.** Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

**12.3.** Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

**12.4.** Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

**12.5.** Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

**12.6.** A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

**12.7.** Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

**12.8.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

**12.9.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

**13.1.** Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1173924**  
Proposta: **4919319**  
Controle Interno (Código Controle): **387779361**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751173924**



**junto**  
SEGUROS

- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

**PROPOSTA DE PREÇOS**

25/11/2024.

**À****Comissão Permanente de Licitação****ITAÍÇABA-CE****REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024-CP****Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital do certame em epígrafe, pelo valor global de **R\$195.486,06 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e seis centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias**, contados a partir da "Ordem de Início das Obras", expedida pela CONTRATANTE.

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta licitação em referência, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do contrato que nos foi fornecida com o edital, e que nos submetemos às disposições regulamentares e legais sobre esta licitação, especialmente a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas posteriores alterações.

Comprometemo-nos a nos manifestarmos acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta, caso seja necessário, antes de 10 (dez) dias do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período, cientes que a falta de manifestação nos libera, excluindo-nos deste certame licitatório.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua entrega.

Declaramos que:

- a) Temos conhecimento dos locais e das condições de execução da obra.
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meios de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros.
- c) Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos.
- d) Na execução da obra observaremos, rigorosamente, as especificações das normas técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da fiscalização do órgão promotor desta licitação, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.
- e) Estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:
  - Materiais, equipamentos e mão de obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infelizmente e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 5 (CINCO) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

## 1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 3.220,38</b>
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 328,44	R\$ 1.970,64
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	318,00	R\$ 3,93	R\$ 1.249,74
2	<b>ALVENARIA E REVESTIMENTOS</b>						<b>R\$ 33.731,99</b>
2.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,07	R\$ 350,37	R\$ 374,90
2.2	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	71,69	R\$ 92,12	R\$ 6.604,08
2.3	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	71,69	R\$ 11,03	R\$ 790,74
2.4	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	438,70	R\$ 59,18	R\$ 25.962,27
3	<b>PISOS</b>						<b>R\$ 13.753,50</b>
3.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	318,00	R\$ 43,25	R\$ 13.753,50
	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>						<b>R\$ 7.122,54</b>
4.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	12,00	R\$ 218,24	R\$ 2.618,88
4.2	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 117,57	R\$ 470,28
4.3	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	2,00	R\$ 847,48	R\$ 1.694,96
4.4	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 11,24	R\$ 22,48
4.5	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 461,34	R\$ 922,68
4.6	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 464,42	R\$ 1.393,26
5	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>						<b>R\$ 4.682,76</b>
5.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	12,00	R\$ 202,57	R\$ 2.430,84
5.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 562,98	R\$ 2.251,92
6	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 11.439,42</b>
6.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	48,00	R\$ 224,84	R\$ 10.792,32
6.2	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 64,71	R\$ 647,10
7	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>R\$ 52.584,90</b>
7.1	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 3.989,96	R\$ 3.989,96
7.2	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	24,40	R\$ 544,72	R\$ 13.291,17
7.3	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	77,40	R\$ 265,47	R\$ 20.547,38
7.4	C4492	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	77,40	R\$ 152,69	R\$ 11.818,21
7.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	14,40	R\$ 204,04	R\$ 2.938,18
8	<b>PINTURAS</b>						<b>R\$ 23.217,06</b>
8.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	706,36	R\$ 17,93	R\$ 12.665,03
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	514,80	R\$ 19,44	R\$ 10.007,71
8.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	14,40	R\$ 37,80	R\$ 544,32
9	<b>LIMPEZA GERAL</b>						<b>R\$ 9.867,00</b>
9.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	897,00	R\$ 11,00	R\$ 9.867,00
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 35.866,51</b>
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 159.619,55</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 195.486,06</b>

Cento e Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis reais e Seis centavos

Fontes utilizadas para composições e cotação de preços: Tabelas SEINFRA 028.1 com desoneração.

BDI: 22,47%

**2. RESUMO DO ORÇAMENTO**

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.220,38
2	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	R\$ 33.731,99
3	PISOS	R\$ 13.753,50
4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 7.122,54
5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 4.682,76
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 11.439,42
7	ESQUADRIAS	R\$ 52.584,90
8	PINTURAS	R\$ 23.217,06
9	LIMPEZA GERAL	R\$ 9.867,00
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 35.866,51
	<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 35.866,51</b>
	<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 159.619,55</b>
	<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 195.486,06</b>



Cento e Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis reais e Seis centavos

## 3. COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS



C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 30,8900	R\$ 5,2513
I8395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 74,4900	R\$ 74,4900
I1945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 39,7800	R\$ 6,7626
I2170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 43,0000	R\$ 64,5000
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 151,0039</b>
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	2,55300000	R\$ 24,1600	R\$ 61,6805
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,55300000	R\$ 24,1600	R\$ 61,6805
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,55300000	R\$ 18,4600	R\$ 47,1284
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 170,4894</b>
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	R\$ 555,6400	R\$ 6,9455
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 6,9455</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 328,44</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 328,44</b>
<b>VALOR BDI (22.47%):</b>					<b>R\$ 73,80</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 402,24</b>

C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,21275000	R\$ 18,4600	R\$ 3,9274
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 3,9274</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 3,93</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 3,93</b>
<b>VALOR BDI (22.47%):</b>					<b>R\$ 0,88</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 4,81</b>

C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 101,7600	R\$ 0,8141
I7893 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 291,5400	R\$ 291,5400
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,6000	R\$ 1,9200
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 294,2741</b>
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,02120000	R\$ 24,1600	R\$ 24,6722
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70200000	R\$ 18,4600	R\$ 31,4189
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 56,0911</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 350,37</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 350,37</b>
<b>VALOR BDI (22.47%):</b>					<b>R\$ 78,73</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 429,10</b>



C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,0600	R\$ 16,4800
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 45,0200	R\$ 49,5220
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 66,0020</b>
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,61272000	R\$ 24,1600	R\$ 14,8033
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,61272000	R\$ 18,4600	R\$ 11,3108
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 26,1141</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 92,12</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 92,12</b>
<b>VALOR BDI (22.47%):</b>						<b>R\$ 20,70</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 112,82</b>



2828 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,67600000	R\$ 5,5900	R\$ 3,7788
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 3,7788</b>
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,17020000	R\$ 24,1600	R\$ 4,1120
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17020000	R\$ 18,4600	R\$ 3,1419
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 7,2539</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 11,03</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 11,03</b>
<b>VALOR BDI (22.47%):</b>						<b>R\$ 2,48</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 13,51</b>

C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 59,1800	R\$ 59,1800
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 59,1800</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 59,18</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 59,18</b>
<b>VALOR BDI (22.47%):</b>						<b>R\$ 13,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 72,48</b>

C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 29,2100	R\$ 2,2112
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 45,1400	R\$ 0,1851
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 2,3963</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 71,1300	R\$ 4,0402
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 65,6400	R\$ 0,4267

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 30,6000
-------	--	---------	----	-------------	------------	-------------

TOTAL Material: R\$ 35,0669

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,13573450	R\$ 24,1600	R\$ 3,2793
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13573450	R\$ 18,4600	R\$ 2,5057

TOTAL Mão de Obra: R\$ 5,7850

VALOR: R\$ 43,25

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 43,25

VALOR BDI (22.47%): R\$ 9,72

VALOR COM BDI: R\$ 52,97



## C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 101,7600	R\$ 0,3562
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,8200	R\$ 2,0500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,6000	R\$ 1,5000
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,6700	R\$ 1,3400
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,2600	R\$ 9,0400
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,0500	R\$ 5,0500
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,8600	R\$ 3,7200
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8800	R\$ 2,8800
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,5100	R\$ 3,5100
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 3,6800	R\$ 4,4160
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 7,2800	R\$ 36,4000

TOTAL Material: R\$ 70,2622

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,55300000	R\$ 19,1000	R\$ 48,7623
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,55300000	R\$ 23,4800	R\$ 59,9444
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,12750000	R\$ 18,4600	R\$ 39,2737

TOTAL Mão de Obra: R\$ 147,9804

VALOR: R\$ 218,24

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 218,24

VALOR BDI (22.47%): R\$ 49,04

VALOR COM BDI: R\$ 267,28

## C2504 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3100	R\$ 0,0868
I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 93,9300	R\$ 93,9300

TOTAL Material: R\$ 94,0168

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,55315000	R\$ 19,1000	R\$ 10,5652
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,55315000	R\$ 23,4800	R\$ 12,9880

TOTAL Mão de Obra: R\$ 23,5532

VALOR: R\$ 117,57

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 117,57

VALOR BDI (22.47%): R\$ 26,42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

VALOR COM BDI: R\$ 143,99

**C3997 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0184 BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	R\$ 315,2400	R\$ 416,1168
I0915 CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 149,2700	R\$ 149,2700
I1513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 1,8000	R\$ 1,0800
I1861 SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 148,3300	R\$ 148,3300
I2271 VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 27,1400	R\$ 27,1400

TOTAL Material: R\$ 741,9368

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,27650000	R\$ 23,4800	R\$ 29,9722
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,19140000	R\$ 24,1600	R\$ 28,7842
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,46790000	R\$ 18,4600	R\$ 45,5574

TOTAL Mão de Obra: R\$ 104,3138

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	R\$ 535,1900	R\$ 1,2309

TOTAL Serviço: R\$ 1,2309

VALOR: R\$ 847,48

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 847,48

VALOR BDI (22.47%): R\$ 190,43

VALOR COM BDI: R\$ 1.037,91

**C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0796 CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,1400	R\$ 6,1400
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R\$ 0,3100	R\$ 0,1085

TOTAL Material: R\$ 6,2485

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,21275000	R\$ 23,4800	R\$ 4,9954

TOTAL Mão de Obra: R\$ 4,9954

VALOR: R\$ 11,24

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 11,24

VALOR BDI (22.47%): R\$ 2,53

VALOR COM BDI: R\$ 13,77

**C1619 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,2200	R\$ 19,2200
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	R\$ 0,3100	R\$ 0,2604
I1344 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 85,9200	R\$ 85,9200
I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 8,0000	R\$ 16,0000
I1864 SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 140,0600	R\$ 140,0600
I2132 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 83,9600	R\$ 83,9600
I2272 VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,2700	R\$ 16,2700

TOTAL Material: R\$ 361,6904

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,34025000	R\$ 19,1000	R\$ 44,6988
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,34025000	R\$ 23,4800	R\$ 54,9491

TOTAL Mão de Obra: R\$ 99,6479

VALOR: R\$ 461,34

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 461,34

VALOR BDI (22.47%): R\$ 103,66

VALOR COM BDI: R\$ 565,00



## C3442 CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I8665	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 453,4200

TOTAL Material: R\$ 453,4200

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,59570000	R\$ 18,4600

TOTAL Mão de Obra: R\$ 10,9966

VALOR: R\$ 464,42

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 464,42

VALOR BDI (22.47%): R\$ 104,36

VALOR COM BDI: R\$ 568,78

## C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 101,7600
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,8200
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,6000
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,5100
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,0100
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7700
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,4500
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3400
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 13,4600
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 5,8800
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 9,1500

TOTAL Material: R\$ 54,5938

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,55300000	R\$ 19,1000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,55300000	R\$ 23,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,12750000	R\$ 18,4600

TOTAL Mão de Obra: R\$ 147,9804

VALOR: R\$ 202,57

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 202,57

VALOR BDI (22.47%): R\$ 45,52

VALOR COM BDI: R\$ 248,09

## C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 201,8900

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

Item	Descrição	SEINFRA	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA		UN	1,00000000	R\$ 221,8000	R\$ 221,8000
I1091	ENGATE CROMADO		UN	1,00000000	R\$ 19,2200	R\$ 19,2200
I1180	FITA DE VEDAÇÃO		M	0,56000000	R\$ 0,3100	R\$ 0,1736
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON		UN	2,00000000	R\$ 8,0000	R\$ 16,0000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA		UN	1,00000000	R\$ 31,4300	R\$ 31,4300

**TOTAL Material: R\$ 490,5136**

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0043	SEINFRA	H	1,70200000	R\$ 19,1000	R\$ 32,5082
I2320	SEINFRA	H	1,70200000	R\$ 23,4800	R\$ 39,9630

**TOTAL Mão de Obra: R\$ 72,4712**

**VALOR: R\$ 562,98**

**VALOR COM ENCARGOS: R\$ 562,98**

**VALOR BDI (22.47%): R\$ 126,50**

**VALOR COM BDI: R\$ 689,48**



**1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)**

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0356	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 1,8000	R\$ 21,6000
I0419	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,6400	R\$ 1,6400
I0428	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,5300	R\$ 9,5300
I0957	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3200	R\$ 2,3200
I0981	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 9,4400	R\$ 0,9440
I1075	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 3,8900	R\$ 11,6700
I1105	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,4700	R\$ 2,4700
I1181	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,6400	R\$ 1,9200
I1262	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 21,0500	R\$ 21,0500
I1409	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,0000	R\$ 2,0000

**TOTAL Material: R\$ 75,1440**

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	SEINFRA	H	2,55300000	R\$ 19,1000	R\$ 48,7623
I2312	SEINFRA	H	2,55300000	R\$ 24,1500	R\$ 61,6550
I2543	SEINFRA	H	2,12750000	R\$ 18,4600	R\$ 39,2737

**TOTAL Mão de Obra: R\$ 149,6910**

**VALOR: R\$ 224,84**

**VALOR COM ENCARGOS: R\$ 224,84**

**VALOR BDI (22.47%): R\$ 50,52**

**VALOR COM BDI: R\$ 275,36**

**C1669 LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)**

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1471	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3100	R\$ 3,3100
I1374	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,9600	R\$ 31,9600

**TOTAL Material: R\$ 35,2700**

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	SEINFRA	H	0,68080000	R\$ 19,1000	R\$ 13,0033
I2312	SEINFRA	H	0,68080000	R\$ 24,1500	R\$ 16,4413

**TOTAL Mão de Obra: R\$ 29,4446**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO.



VALOR:	R\$ 64,71
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 64,71
VALOR BDI (22.47%):	R\$ 14,54
VALOR COM BDI:	R\$ 79,25

C1971 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)					
Material	FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA REF. 1201	SEINFRA UN	2,60000000	R\$ 7,3900	R\$ 19,2140
I0494	CAPUCHINHO (1037)	SEINFRA UN	1,30000000	R\$ 4,7600	R\$ 6,1880
I0856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA UN	1,30000000	R\$ 19,4900	R\$ 25,3370
I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA UN	2,60000000	R\$ 38,2300	R\$ 99,3980
I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA UN	2,60000000	R\$ 31,5700	R\$ 82,0820
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA UN	1,30000000	R\$ 117,1100	R\$ 152,2430
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA UN	2,60000000	R\$ 656,1400	R\$ 1.705,9640
I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA UN	2,60000000	R\$ 12,1300	R\$ 31,5380
I2160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA UN	2,60000000	R\$ 39,2700	R\$ 102,1020
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA M2	4,91400000	R\$ 359,3600	R\$ 1.765,8950
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 3.989,9610</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 3.989,96</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 3.989,96</b>
<b>VALOR BDI (22.47%):</b>					<b>R\$ 896,54</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 4.886,50</b>

C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)					
Material	FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,00290000	R\$ 71,1300	R\$ 0,2063
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	1,17000000	R\$ 0,6000	R\$ 0,7020
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA M2	1,00000000	R\$ 473,7000	R\$ 473,7000
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 474,6083</b>
Mão de Obra	FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA H	1,27650000	R\$ 24,1600	R\$ 30,8402
I2543	SERVENTE	SEINFRA H	2,12750000	R\$ 18,4600	R\$ 39,2737
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 70,1139</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 544,72</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 544,72</b>
<b>VALOR BDI (22.47%):</b>					<b>R\$ 122,40</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 667,12</b>

C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)					
Material	FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA M2	1,00000000	R\$ 265,4700	R\$ 265,4700
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 265,4700</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 265,47</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 265,47</b>
<b>VALOR BDI (22.47%):</b>					<b>R\$ 59,65</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 325,12</b>

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

**C4492 VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2256 VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 152,6900	R\$ 152,6900
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 152,6900</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 152,69</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 152,69</b>
<b>VALOR BDI (22.47%):</b>					<b>R\$ 34,31</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 187,00</b>

**C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 71,1300	R\$ 0,5690
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	R\$ 0,8200	R\$ 0,4674
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	R\$ 0,6000	R\$ 1,7040
I1222 GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 92,4900	R\$ 92,4900
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 95,2304</b>
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,55300000	R\$ 24,1600	R\$ 61,6805
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,55300000	R\$ 18,4600	R\$ 47,1284
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 108,8089</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 204,04</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 204,04</b>
<b>VALOR BDI (22.47%):</b>					<b>R\$ 45,85</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 249,89</b>

**C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 10,2800	R\$ 1,2336
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,6000	R\$ 0,1500
I2096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 15,5100	R\$ 2,6367
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 4,0203</b>
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,29785000	R\$ 19,1000	R\$ 5,6889
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,34040000	R\$ 24,1600	R\$ 8,2241
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 13,9130</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 17,93</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 17,93</b>
<b>VALOR BDI (22.47%):</b>					<b>R\$ 4,03</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 21,96</b>

**C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 17,2700	R\$ 0,8635
I1488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 10,8800	R\$ 1,3056
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,6000	R\$ 0,1500
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,8900	R\$ 3,2113
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 5,5304</b>

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,29785000	R\$ 19,1000	R\$ 5,6889
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,34040000	R\$ 24,1600	R\$ 8,2241
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 13,9130</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 19,44</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 19,44</b>
<b>VALOR BDI (22.47%):</b>						<b>R\$ 4,37</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 23,81</b>



C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 17,2700	R\$ 0,5181
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 27,1300	R\$ 4,3408
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 1,8200	R\$ 0,5460
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 24,5200	R\$ 2,9424
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 8,3473</b>
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,68080000	R\$ 19,1000	R\$ 13,0033
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,68080000	R\$ 24,1600	R\$ 16,4481
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 29,4514</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 37,80</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 37,80</b>
<b>VALOR BDI (22.47%):</b>						<b>R\$ 8,49</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 46,29</b>

C1628 LIMPEZA GERAL (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,59570000	R\$ 18,4600	R\$ 10,9966
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 10,9966</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 11,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 11,00</b>
<b>VALOR BDI (22.47%):</b>						<b>R\$ 2,47</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 13,47</b>



**4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.220,38	100,00%			100,00%
			R\$ 3.220,38			R\$ 3.220,38
2	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	R\$ 33.731,99	100,00%			100,00%
			R\$ 33.731,99			R\$ 33.731,99
3	PISOS	R\$ 13.753,50	100,00%			100,00%
			R\$ 13.753,50			R\$ 13.753,50
4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 7.122,54	50,00%	50,00%		100,00%
			R\$ 3.561,27	R\$ 3.561,27		R\$ 7.122,54
5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 4.682,76		100,00%		100,00%
				R\$ 4.682,76		R\$ 4.682,76
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 11.439,42		100,00%		100,00%
				R\$ 11.439,42		R\$ 11.439,42
7	ESQUADRIAS	R\$ 52.584,90		60,00%	40,00%	100,00%
				R\$ 31.550,94	R\$ 21.033,96	R\$ 52.584,90
8	PINTURAS	R\$ 23.217,06			100,00%	100,00%
					R\$ 23.217,06	R\$ 23.217,06
9	LIMPEZA GERAL	R\$ 9.867,00			100,00%	100,00%
					R\$ 9.867,00	R\$ 9.867,00
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 35.866,51	34,00%	32,10%	33,90%	100,00%
			R\$ 12.194,57	R\$ 11.512,34	R\$ 12.159,60	R\$ 35.866,51
		R\$ 195.486,06	R\$ 66.461,71	R\$ 62.746,73	R\$ 66.277,62	R\$ 195.486,06
			R\$ 66.461,71	R\$ 129.208,44	R\$ 195.486,06	